



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 549/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a implantação de Unidades Escolares Municipais Bilíngues, com o objetivo de oferecer ensino em duas línguas, promovendo o bilinguismo e ampliando as oportunidades de aprendizado para os alunos da rede pública.

JUSTIFICATIVA

A implantação de Unidades Escolares Municipais Bilíngues representa um avanço significativo na educação pública de Rio das Ostras. O bilinguismo é uma competência cada vez mais valorizada no mercado de trabalho e essencial para o desenvolvimento cognitivo, cultural e social dos estudantes.

Oferecer um ensino bilíngue desde a educação básica contribui para a formação de cidadãos mais preparados para os desafios de um mundo globalizado, ampliando o acesso a oportunidades acadêmicas e profissionais, tanto no Brasil quanto no exterior. Além disso, estudos comprovam que o aprendizado de uma segunda língua desde a infância estimula habilidades como a memória, o raciocínio lógico e a criatividade.

Essa iniciativa também promove a inclusão, permitindo que alunos de diferentes contextos tenham acesso igualitário a um ensino de qualidade, independente de suas condições socioeconômicas. A diversidade cultural presente no ensino bilíngue favorece o respeito às diferenças e o entendimento de outras realidades, enriquecendo a experiência educacional.

Por fim, a implementação de Unidades Escolares Municipais Bilíngues reflete o compromisso da administração pública com a inovação educacional, a equidade e o futuro das crianças e adolescentes de Rio das Ostras.

Rio das Ostras/ RJ, 27 de Abril de 2026.

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
Vereador-Autor